

[Legislação correlata - Decreto 38488 de 13/09/2017](#)

DECRETO Nº 38.018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa das Superintendências de Regiões de Saúde, Unidades de Referência Assistencial e Unidades de Referência Distrital da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, disposta no [Decreto nº 37.057/2016](#).

Art. 2º Os Núcleos de Vigilância Epidemiológica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte; da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília e da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul; das Diretorias dos Hospitais Regionais da Ceilândia e de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste; das Diretorias dos Hospitais Regionais do Gama e de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul; das Diretorias dos Hospitais Regionais de Taguatinga e de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste; das Diretorias dos Hospitais Regionais de Planaltina e de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte; do Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste; e do Hospital de Base do Distrito Federal, passam a denominar-se Núcleos Hospitalares de Epidemiologia, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes;

Art. 3º Os Núcleos de Vigilância Epidemiológica, das Diretorias Regionais de Atenção Primária à Saúde, das Superintendências das Regiões de Saúde Centro-Norte, Centro-Sul, Oeste, Sul, Sudoeste, Norte e Leste, passam a denominar-se Núcleos de Vigilância Epidemiológica e Imunização, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes;

Art. 4º Os Núcleos de Controle de Infecção Hospitalar e de Vigilância Epidemiológica, do Instituto de Saúde Mental, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul; da Gerência da Casa de Parto de São Sebastião, da Superintendência da Região de Saúde Leste; do Hospital de Apoio de Brasília e do Hospital São Vicente de Paulo, passam a denominar-se Núcleos de Controle de Infecção e de Epidemiologia Hospitalar, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes;

Art. 5º As Gerências de Controle e Prestação de Contas, das Diretorias Administrativas, das Superintendências das Regiões de Saúde Centro-Norte, Centro-Sul, Oeste, Sul, Sudoeste, Norte e Leste, passam a denominar-se Gerências de Orçamento e Finanças, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes;

Art. 6º As Gerências de Registro, Documentação e Movimentação do Usuário, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte; da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília e da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul; das Diretorias dos Hospitais Regionais da Ceilândia e de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste; das Diretorias dos Hospitais Regionais do Gama e de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul; das Diretorias dos Hospitais Regionais de Taguatinga e de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste; das Diretorias dos Hospitais Regionais de Planaltina e de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte; do Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste e da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, passam a denominar-se Gerências Internas de Regulação, mantendo a mesma subordinação, seus núcleos subordinados e seus atuais ocupantes;

Art. 7º Os Núcleos de Registro, Documentação e Movimentação do Usuário, da Gerência de Atenção à Saúde, do Instituto de Saúde Mental, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul; da Gerência da Casa de Parto de São Sebastião, da Superintendência da Região de Saúde Leste e da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo passam a denominar-se Núcleos de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes;

Art. 8º As Gerências de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, das Diretorias Regionais de Atenção Primária à Saúde, das Superintendências das Regiões de Saúde Centro-Norte, Centro-Sul, Oeste, Sul, Sudoeste, Norte e Leste, passam a denominar-se Gerências de Regulação das Regiões de Saúde Centro-Norte, Centro-Sul, Oeste, Sul, Sudoeste, Norte e Leste, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes;

Art. 9º Os Núcleos de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, do Hospital Dia da Asa Sul e do Laboratório Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul; do Laboratório Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste; da Policlínica do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul e da Policlínica de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, passam a denominar-se Núcleos Administrativos, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes;

Art. 10. As Gerências de Apoio Operacional, do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, e do Instituto de Saúde Mental, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, passam a denominar-se Gerências Administrativas, mantendo a mesma subordinação, seus núcleos subordinados e seus atuais ocupantes;

Art. 11. Os Núcleos de Apoio Operacional, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Rodoviária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte e do Adolescentro, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, passam a denominar-se Núcleos Administrativos, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes;

Art. 12. A Gerência de Saúde Prisional da Região Leste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, passa a denominar-se Gerência de Serviços de Atenção Primária na Prisional, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

Art. 13. O Núcleo de Oficinas Terapêuticas, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, passa a denominar-se Núcleo de Atividades Terapêuticas, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

Art. 14. O Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, passa a denominar-se Núcleo de Anatomia Patológica, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

Art. 15. O Núcleo de Genética, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, passa a denominar-se Unidade de Genética, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

Art. 16. O Núcleo de Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, passa a denominar-se Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

Art. 17. Os Núcleos de Pessoas, das Gerências Administrativas do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte; do Instituto de Saúde Mental, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul; da Policlínica de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste; e das Diretorias Administrativas do Hospital de Apoio de Brasília e do Hospital São Vicente de Paulo, passam a denominar-se Núcleo de Gestão de Pessoas, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes;

Art. 18. As Gerências de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul e da Região Sudoeste, das Diretorias Administrativas, das Superintendências da Região de Saúde Centro-Sul e da Região Sudoeste, passam a denominar-se Gerências de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul e da Região Sudoeste, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes;

Art. 19. Os Núcleos de Logística Farmacêutica, das Gerências de Apoio Operacional, das Diretorias Administrativas, das Superintendências das Regiões de Saúde Centro-Norte, Centro-Sul, Oeste, Sul, Sudoeste, Norte e Leste, do Hospital de Base do Distrito Federal, do Hospital de Apoio de Brasília e do Hospital São Vicente de Paulo, passam a denominar-se Núcleos de Farmácia Hospitalar, mantendo a mesma subordinação e seus atuais ocupantes;

Art. 20. O Núcleo de Medicina Psiquiátrica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Instituto de Saúde Mental, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, passa a denominar-se Núcleo de Medicina Interna, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

Art. 21. A Gerência de Apoio Diagnóstico, do Instituto de Saúde Mental, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, passa a denominar-se Centro de Atenção Psicossocial CAPS III ISM, mantendo a mesma subordinação e seu atual ocupante;

Art. 22. As unidades administrativas e os cargos em comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas unidades administrativas e nos cargos em comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes dos cargos do Anexo I ficam automaticamente exonerados na data da publicação deste Decreto.

Art. 23. O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 24. Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de fevereiro de 2017.

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 22º do Decreto nº 38.018, de 21 de fevereiro 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003294) - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003295) - UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003296) - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003297) - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003298) - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003299) - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003300) - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003301) - UNIDADE DE CARDIOLOGIA – Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003302) - UNIDADE DE CIRURGIA GERAL – Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003303) - UNIDADE DE CIRURGIAS PLÁSTICAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003304) - UNIDADE DE OFTALMOLOGIA – Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003305) - UNIDADE DE QUEIMADOS - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003306) - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO – Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003307) - UNIDADE DE PNEUMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003308) - UNIDADE DE DERMATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003309) - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003341) - CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICO-PEDAGÓGICA - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003385) - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - NÚCLEO DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003395) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003457) - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003458) - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003459) - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003460) - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003461) - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003462) - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003463) - UNIDADE DE CLINICAS CIRÚRGICAS PEDIÁTRICAS – Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003464) - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SIGRH 55003465) – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA

MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003497) - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003511) - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003512) - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003513) - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 02 (código SGRH 55003519; código SGRH 55003522) - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003531) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003670) - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003671) - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003672) - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003673) - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003674) - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003675) - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003676) - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003677) - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003678) - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003679) - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003726) - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003727) - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003728) - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003729) - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003730) - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004926) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003892) - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003893) - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003894) - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004927) - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003896) - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003897) - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003898) - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003899) - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003900) - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003901) - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003902) - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003903) - UNIDADE DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003904) - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003943) - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003957) - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003958) - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003959) - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003960) - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004928) - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003962) - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003963) - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003964) - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003965) - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003966) - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003967) - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003968) - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003969) - UNIDADE DE PSICOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003970) - UNIDADE DE UROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003971) - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004005) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004116) - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004117) - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004118) - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004119) - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004929) - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004121) - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004122) - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004123) - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004124) - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004125) - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004126) - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004127) - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004128) - UNIDADE DE OFTALMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004129) - UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004130) - UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004131) -

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO – NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004169) – DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004183) - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004184) - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004185) – UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004186) – UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004187) – UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004188) - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004189) - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004190) - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004208) - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA – Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004213) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004380) - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004381) - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004382) - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004383) - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004384) – UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004385) - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004386) - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004387) - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004930) - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004411) - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA – Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004416) - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004430) - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004431) - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004931) - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004433) - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004434) - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004435) - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004436) – UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004437) - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004438) - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004439) - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004440) – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO – NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004473) – SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL DA REGIÃO LESTE - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004597) - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004598) - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004932) - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004600) - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004601) - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004602) - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004603) - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004604) - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004605) - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004606) - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Supervisor de Emergência, DFG-07, 01 (código SGRH 55004612) – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004634) - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004639) - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004707) – DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - NÚCLEO DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004718) - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - GERÊNCIA DE MEDICINA INTERNA - UNIDADE DE ACUPUNTURIATRIA E FISIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004733) - UNIDADE DE ALERGIA E IMUNOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004734) - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004735) - UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004736) - UNIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004737) - UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004738) - UNIDADE DE GASTROENTEROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004739) - UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004740) - UNIDADE DE NEFROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004741) - UNIDADE DE NEUROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004742) - UNIDADE DE ONCOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004743) - UNIDADE DE PEDIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004744) - UNIDADE DE PNEUMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004745) - UNIDADE DE PSIQUIATRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004746) UNIDADE DE REUMATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004747) - UNIDADE DE INFECTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004748) – GERÊNCIA DE MEDICINA CIRÚRGICA - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E

MEDICINA PERIOPERATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004750) – UNIDADE DE ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004751) - UNIDADE DE CIRURGIA CARDÍACA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004752) - UNIDADE DE CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004753) - UNIDADE DE CIRURGIA GERAL - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004754) - UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004755) - UNIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004756) - UNIDADE DE CIRURGIA TORÁCICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004757) - UNIDADE DE CIRURGIA ONCOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004758) - UNIDADE DE MASTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004759) - UNIDADE DE NEUROCIRURGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004760) - UNIDADE DE ODONTOLOGIA E CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004761) - UNIDADE DE OFTALMOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004762) - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004763) – UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004764) - UNIDADE DE PROCTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004765) - UNIDADE DE UROLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004768) – GERÊNCIA DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004771) – NÚCLEO DE HEMODINÂMICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004772) - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004773) - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004774) - NÚCLEO DE RADIOTERAPIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004775) - NÚCLEO DE MEDICINA NUCLEAR - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004776) - HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – UNIDADE MÉDICA PARA INTERNAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004846) - NÚCLEO DE GENÉTICA - Assessor Técnico de Genética Hematológica e Apoio ao Transplante, DFA-05, 01 (código SGRH 55004850) - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004854); Supervisor de Enfermagem, DFG-07, 01 (código SGRH 55004857) - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004859) - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004860) - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA – Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004861) - NÚCLEO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004862) - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004863) - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004864) - NÚCLEO DE REGISTRO, DOCUMENTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO USUÁRIO - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55004865).

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 22º do Decreto nº 38.018, de 21 de fevereiro 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Chefe, DFG-14, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 03 - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - UNIDADE DE DERMATOLOGIA - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - UNIDADE DE PEDIATRIA - UNIDADE DE PNEUMOLOGIA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 03 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATORIA - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO - UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO - UNIDADE DE CIRURGIA GERAL - UNIDADE DE CIRURGIAS PLÁSTICAS - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - UNIDADE DE ODONTOLOGIA - UNIDADE DE OFTALMOLOGIA - UNIDADE DE QUEIMADOS – Chefe, DFG-07, 01 - CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICO-PEDAGÓGICA – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE DIAGNOSE - NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - Chefe, DFG-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Chefe, DFG-14, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 02 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - UNIDADE DE PEDIATRIA – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MATERNA - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 02 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO - UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - UNIDADE DE CLINICAS CIRÚRGICAS PEDIÁTRICAS - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – UNIDADE DE ODONTOLOGIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - NÚCLEO CENTRAL DE CITOPATOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ - Assessor, DFA-14, 01

- GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 02 - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - UNIDADE DE ODONTOLOGIA - UNIDADE DE PEDIATRIA - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Chefe, DFG-14, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 02 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - UNIDADE DE PEDIATRIA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 02 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO - UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - UNIDADE DE ODONTOLOGIA - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 01 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - UNIDADE DE PEDIATRIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 02 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - UNIDADE DE ODONTOLOGIA - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Chefe, DFG-14, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 04 - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - UNIDADE DE NEFROLOGIA - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - UNIDADE DE PEDIATRIA - UNIDADE DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 04 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO - UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - UNIDADE DE ODONTOLOGIA - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 03 - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - UNIDADE DE NEFROLOGIA - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - UNIDADE DE PEDIATRIA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 05 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO - UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - UNIDADE DE ODONTOLOGIA E CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - UNIDADE DE UROLOGIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - NÚCLEO DE PSICOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Chefe, DFG-14, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 03 - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - UNIDADE DE NEFROLOGIA - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - UNIDADE DE PEDIATRIA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 04 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO - UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - UNIDADE DE ODONTOLOGIA - UNIDADE DE OFTALMOLOGIA - UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 02 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 03 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - UNIDADE DE ODONTOLOGIA - UNIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO - UNIDADE DO CENTRO OBSTÉTRICO - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Chefe, DFG-14, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 02 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - UNIDADE DE PEDIATRIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 03 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO - UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - UNIDADE DE ODONTOLOGIA - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 02 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - UNIDADE DE NEFROLOGIA - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - UNIDADE DE PEDIATRIA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 - UNIDADE DE TERAPIA

INTENSIVA NEONATAL – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 04 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA – UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO - UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – UNIDADE DE ODONTOLOGIA - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Chefe, DFG-14, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA – GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO LESTE - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL DA REGIÃO LESTE - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 02 - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA - UNIDADE DE NEONATOLOGIA - UNIDADE DE PEDIATRIA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA - Gerente, DFG-11, 01 - Supervisor de Unidade, DFG-07, 03 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO - UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – UNIDADE DE ODONTOLOGIA - UNIDADE DE OFTALMOLOGIA - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL – Assessor, DFA-14, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA – Supervisor Administrativo, DFG-07, 02 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - GERÊNCIA DE MEDICINA INTERNA - Supervisor de Unidade, DFG-07, 11 - UNIDADE DE ACUPUNTURIATRIA E FISIATRIA - UNIDADE DE ALERGIA E IMUNOLOGIA - UNIDADE DE CARDIOLOGIA - UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - UNIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS - UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA – UNIDADE DE GASTROENTEROLOGIA - UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - UNIDADE DE NEFROLOGIA - UNIDADE DE NEUROLOGIA - UNIDADE DE ONCOLOGIA CLÍNICA - UNIDADE DE PEDIATRIA - UNIDADE DE PNEUMOLOGIA - UNIDADE DE PSIQUIATRIA - UNIDADE DE REUMATOLOGIA - UNIDADE DE INFECTOLOGIA - GERÊNCIA DE MEDICINA CIRÚRGICA - Supervisor de Unidade, DFG-07, 11 - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - UNIDADE DE ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA - UNIDADE DE CIRURGIA CARDÍACA - UNIDADE DE CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA - UNIDADE DE CIRURGIA GERAL - UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO - UNIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA - UNIDADE DE CIRURGIA TORÁCICA - UNIDADE DE CIRURGIA ONCOLÓGICA - UNIDADE DE GINECOLOGIA - UNIDADE DE MASTOLOGIA – UNIDADE DE NEUROCIRURGIA - UNIDADE DE ODONTOLOGIA E CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL - UNIDADE DE OFTALMOLOGIA - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - UNIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA - UNIDADE DE PROCTOLOGIA - UNIDADE DE UROLOGIA - GERÊNCIA DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - Supervisor de Unidade, DFG-07, 06 - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA - NÚCLEO DE HEMODINÂMICA - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - NÚCLEO DE RADIOTERAPIA - NÚCLEO DE MEDICINA NUCLEAR - HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA - Chefe, DFG-07, 01 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Chefe, DFG-07, 01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - UNIDADE DE REABILITAÇÃO E CUIDADOS PROLONGADOS - Chefe, DFG-07, 01 - GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO - Gerente, DFG-11, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - Gerente, DFG-11, 01 - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE ENFERMAGEM - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA – Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - Chefe, DFG-07, 01 - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL - Chefe, DFG-07, 01 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Chefe, DFG-07, 01.

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 38 de 22/02/2017